

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 869/2022**, destinada à **construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui**. Aos 30 dias de outubro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 279/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa PJ Construções Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 18 de outubro de 2023 (documento SEI nº 0018778574), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa PJ Construções Ltda, com o valor global de R\$ 2.778.969,02 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação da proposta de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 23 de outubro de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0018848274). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: **a)** A empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário do item 9.5.7, conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "*Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". **b)** Os custos unitários da composição de custos dos itens 5.5.1, 11.3.3 e 11.4.2, estão diversos dos custos unitários registrados na planilha orçamentária sintética. **c)** A unidade de medida registrada na planilha analítica para o item 10.5.2 está zerada. **d)** A unidade de medida registrada para o item 2.1.15 na planilha orçamentária sintética está em m³, entretanto o correto é m². Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0018903018. Em 30 de outubro de 2023, a empresa encaminhou o complemento da proposta comercial com os ajustes realizados (documento SEI nº 0018927245). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado manteve-se o mesmo, sendo este R\$ 2.778.969,02** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018927614** e o código CRC **0E93A119**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.404412-6

0018927614v6

0018927614v6